



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1001 DE 31 DE JULHO DE 2017

Decreta ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 65, a alínea "a" do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando ser o dia 15 de agosto é feriado religioso municipal, conforme Lei Municipal nº. 1.099/89, destinado às comemorações e à realização da festa em louvor a Nossa Senhora da Abadia no povoado de Andrequicé, neste Município;

Considerando o tradicionalismo da realização desta centenária festa, a distância do Santuário em relação à sede do Município, e o número de romeiros que participam ativamente da festa,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica Município, no dia 14 de agosto de 2017, segunda-feira, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 31 de julho de 2017.


João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este(a) Decreto foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Prefeitura no período de 5 dias

O referido é verdade
Presidente Olegário, 31/07/17
Ass. do Servidor: Jm
Matrícula: 6055